

Superior Tribunal de Justiça

EDITAL DE CITAÇÃO N. 000002/2019-CPDP

**EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA CITAÇÃO DE
SANJA MÉRCIA JERÔNIMO DE ALMEIDA, QUE SE ENCONTRA
EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, na forma abaixo:**

O Ministro OG FERNANDES, do Superior Tribunal de Justiça, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno deste Tribunal, nos autos do(a) **AÇÃO RESCISÓRIA n. 5982 (2017/0036544-5 - DF)**, em que figuram como AUTOR, UNIÃO e, como RÉU, ASSERFESA - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DA SAÚDE EM PERNAMBUCO, ABIGAIL MARQUES NUNES, FABIA MARQUES NUNES, FLAVIA MARQUES NUNES, ANA PAULA GOMES DA COSTA, JOSEFA GOUVEIA DA SILVA, CORINA SOARES DA SILVA, DIJANIRA DE JESUS COSTA DA SILVA, LINDINALVO JOSE COSTA SILVA, ELZA ALVES DE ARAUJO, FERNANDA DANYELA RODRIGUES NASCIMENTO, MARINALVA RODRIGUES DO NASCIMENTO, HELENA MARIA DA SILVA, LUCAS FLORES DA SILVA GONDIN, MARIA BERNADETE DE ALMEIDA, SANJA MERCIA JERONIMO DE ALMEIDA, PAULO ARTHUR DA SILVA LIMA, SEVERINA ROMILDA DA SILVA, MARIA HELENA MIGUEL, TACIANA CASSIA MIGUEL CAVALCANTI, VANDERLANE GONÇALVES CAVALCANTI JUNIOR, faz saber a todos quantos o presente virem, ou dele tiverem conhecimento, que, por meio deste, **FICA CITADA SANJA MÉRCIA JERÔNIMO DE ALMEIDA**, para, querendo, responder aos termos da presente ação, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos dos art. 257 do CPC/2015.

Fica a ré ciente de que, não contestada a ação no prazo de 60 (sessenta) dias, presumir-se-ão como verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, nos termos do art. 344, do Código de Processo Civil.

O presente edital, expedido de acordo com o artigo 257 do CPC, será publicado na forma da lei. Seu prazo correrá a partir da data da primeira publicação e considerar-se-á decorrido assim que transcorram 60 (sessenta) dias.

Brasília, 18 de março de 2019.

Ministro Og Fernandes
Relator